



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO EXTRA 1544 – DATA 02/08/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO INDIVIDUAL**





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 225/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 220/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

